



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 2173

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 2173

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 219

PORTARIA nº. 186/2024, DE 21/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a necessidade de **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** da servidora **IZABEL CRISTINA JACINTO MORO**, matrícula, nº 7270-1, nas suas atividades do emprego permanente de Monitor de Educação Infantil, dos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal, em razão de limitação ocupacional; conforme novo Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), e demais atestados médicos reduzindo sua jornada de trabalho;

CONSIDERANDO, a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes-Designada, protocolada em 05 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar, TEMPORARIAMENTE, a servidora **IZABEL CRISTINA JACINTO MORO**, matrícula, nº 7270-1, nas suas atividades do emprego permanente de Monitor de Educação Infantil, dos quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - A servidora **deverá apresentar atestado/laudo médico, anualmente**, diretamente na **SEDUCE** e no **Departamento de Recursos Humanos** da Municipalidade, para que mantenha a condição de readaptação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.07.2024, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 219, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 220

PORTARIA nº. 187/2024, DE 21/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a necessidade de **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** da servidora **ELIANA MARIA DE ARAUJO CHOCA**, matrícula, nº 8429-1, nas suas atividades do

emprego permanente de Professor de Educação Básica I, dos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal, em razão de limitação ocupacional; conforme Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), e demais atestados médicos reduzindo sua jornada de trabalho, sem carga suplementar;

CONSIDERANDO, a solicitação formuladas pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes-Designada, protocolada em 02 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar, TEMPORARIAMENTE, a servidora **ELIANA MARIA DE ARAUJO CHOCA**, matrícula, nº 8429-1, nas suas atividades do emprego permanente de Professor de Educação Básica I, dos quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - A servidora **deverá apresentar atestado/laudo médico, anualmente**, diretamente na **SEDUCE** e no **Departamento de Recursos Humanos** da Municipalidade, para que mantenha a condição de readaptação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.08.2024, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 220, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 221

PORTARIA nº. 188/2024, DE 21/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal Senhora **Gisele Cristine Rosan de Souza**, CTPS nº. 0095619, Série nº. 00135 - SP, **aposentou-se por tempo de serviço** junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** o contrato de trabalho da Senhora **Gisele Cristine Rosan de Souza**, Matrícula nº. 001827, detentora do emprego permanente de PEB I, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 10 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.08.2024, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 221, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 2173

Página 3 de 4

Secretário Municipal de Administração

Fls. 222

PORTARIA nº. 189/2024, DE 21/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **JESSICA LARISSA MACHADO GARCIA**, matrícula nº. 010360, detentora do emprego permanente de Escriturário Niv. III, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 22 de janeiro de 2024, conforme Portaria de Contratação nº 018/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.08.2024, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 222, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

Fls. 223

PORTARIA nº. 190/2024, DE 21/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, o Senhor **JOSÉ AUGUSTO DONEGÁ**, matrícula nº. 000904, detentor do emprego permanente de Agente de Controle de Vetores, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 24 de novembro de 2003, conforme Portaria de Contratação nº. 068/2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.08.2024, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 223, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

Fls. 224

PORTARIA nº. 191/2024, DE 21/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **AMANDA APARECIDA MARQUES**, matrícula nº. 008996, detentora do emprego permanente de Auxiliar de Dentista, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de fevereiro de 2018, conforme Portaria de Contratação nº. 004/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 224, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

Fls. 225

PORTARIA nº. 192/2024, DE 21/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1E**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **24.11.2003 à 20.08.2024**, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	Matrícula
José Augusto Donega	219.982.458-61	010563

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 225, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 2173

Página 4 de 4

público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 54/2024, consistente na Aquisição de materiais e produtos higiênicos para bebês, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações anexas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
375-Bazar Casa de Fabrica Ltda. - ME	8	0,00	390.459,00
5712-Claudete Reis Pereira Petrocelli - ME	6	0,00	132.503,00
12268-Leci Aparecida de Souza Jorge Ltda. - ME	2	0,00	3.230,00
14405-PPR Comercial Ltda. - EPP	1	0,00	1.724,00
5177-Up Dent Importação e Exportação Comercial Ltda. -	1	0,00	1.560,00
Total	18		529.476,00

José Bonifácio/SP, 20 de agosto de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 54/2024, tendo por objeto Aquisição de materiais e produtos higiênicos para bebês, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 20 de agosto de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **060/2024.**

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº.: **54/2024.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
375-Bazar Casa de Fabrica Ltda. - ME	8	0,00	390.459,00
5712-Claudete Reis Pereira Petrocelli - ME	6	0,00	132.503,00
12268-Leci Aparecida de Souza Jorge Ltda. - ME	2	0,00	3.230,00
14405-PPR Comercial Ltda. - EPP	1	0,00	1.724,00
5177-Up Dent Importação e Exportação Comercial Ltda. -	1	0,00	1.560,00
Total	18		529.476,00

Objeto:- Aquisição de materiais e produtos higiênicos para bebês, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 20/08/2024.

Data do término:- 19/08/2025.